A C Ó R D Ã O

TC-002015.989.22-1

Órgão: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2022.

Responsáveis: Pasqual Barretti (Reitor) e Maysa Furlan (Vice-Reitora).

Advogados: Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Melyssa Claudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898), Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667) e João Eduardo Lopes Queiroz (OAB/SP nº 353.849).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador da Fazenda: Paolo Saraiva Garcia.

Fiscalização atual: GDF-2.

PROCESSOS

TC-002750.989.22-0

Unidade: Unesp – Reitoria.

Responsável: Pasqual Barretti e Maysa Furlan.

TC-002751.989.22-9

Unidade: Faculdade de Odontologia – Campus de Araçatuba.

Responsáveis: Glauco Issamu Miyahara e Alberto Carlos Botazzo Delbem.

TC-002752.989.22-8

Unidade: Faculdade de Ciências Farmacêuticas – Campus de Araraquara.

Responsáveis: Ricardo Luiz Nunes de Souza e Marcel Otávio Cerri.

TC-002753.989.22-7

Unidade: Faculdade de Ciências e Letras – Campus de Araraquara.

Responsáveis: Jean Cristtus Portela e Rafael Alves Orsi.

TC-002754.989.22-6

Unidade: Faculdade de Odontologia – Campus de Araraquara.

Responsáveis: Edson Alves de Campos e Patrícia Petromilli Nordi Sasso Garcia.

TC-002755.989.22-5

Unidade: Instituto de Química – Campus de Araraquara.

Responsáveis: Sidney José Lima Ribeiro e Denise Beviláqua.

TC-002756.989.22-4

Unidade: Faculdade de Ciências e Letras – Campus de Assis.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-IFX0-2IYE-90WY-8AK8

Responsáveis: Dario Abel Palmieri, Francisco Cláudio Alves Marques e Deivis Perez Bispo dos Santos.

TC-002757.989.22-3

Unidade: Administração Geral – Campus de Bauru.

Responsáveis: Fernanda Henriques e José Alfredo Covolan Ulson.

TC-002758.989.22-2

Unidade: Faculdade de Arquitetura Artes e Comunicação – FAAC – Campus de Bauru.

Responsáveis: Fernanda Henriques e Juarez Tadeu de Paula Xavier.

TC-002759.989.22-1

Unidade: Faculdade de Engenharia – Campus de Bauru.

Responsáveis: José Alfredo Covolan Ulson e José de Souza Rodrigues.

TC-002760.989.22-8

Unidade: Administração Geral – Campus de Botucatu.

Responsáveis: Dirceu Maximino Fernandes e Luiz Fernando Rolim de Almeida.

TC-002761.989.22-7

Unidade: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – Campus de Botucatu.

Responsáveis: Cezinande de Meira e Mário de Beni Arrigoni.

TC-002762.989.22-6

Unidade: Faculdade de Medicina – Campus de Botucatu.

Responsáveis: Maria Cristina Pereira Lima e Jacqueline do Socorro Costa Teixeira Caramori.

TC-002763.989.22-5

Unidade: Faculdade de Ciências Agronômicas – Campus de Botucatu.

Responsáveis: Dirceu Maximino Fernandes, Caio Antonio Carbonari e Zacarias Xavier de Barros.

TC-002764.989.22-4

Unidade: Instituto de Biociências – Campus de Botucatu.

Responsáveis: Luiz Fernando Rolim de Almeida e Willian Fernando Zambuzzi.

TC-002765.989.22-3

Unidade: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Campus de Franca.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-IFX0-2IYE-90WY-8AK8

Responsáveis: Murilo Gaspardo, Fernanda Mello Santanna, Nanci Soares e Pedro Geraldo Saadi Tosi.

TC-002766.989.22-2

Unidade: Faculdade de Engenharia – Campus de Guaratinguetá.

Responsáveis: José Alexandre Matelli e Álvaro de Souza Dutra.

TC-002767.989.22-1

Unidade: Faculdade de Engenharia – Campus de Ilha Solteira.

Responsáveis: Ricardo Alan Verdú Ramos e Antonio Carlos de Laurentiz.

TC-002768.989.22-0

Unidade: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Campus de Jaboticabal.

Responsáveis: Antonio Sérgio Ferraudo e Janete Apparecida Desidério.

TC-002769.989.22-9

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências – Campus de Marília.

Responsáveis: Claudia Regina Mosca Giroto e Ana Claudia Vieira Cardoso.

TC-002770.989.22-6

Unidade: Faculdade de Ciências e Tecnologia – Campus de Presidente Prudente.

Responsáveis: Rogério Eduardo Garcia, Aldo Eloizo Job, Cristina Maria Perissinotto Baron e Ricardo Pires de Paula.

TC-002771.989.22-5

Unidade: Instituto de Biociências – Campus de Rio Claro.

Responsáveis: José Euzébio de Oliveira Souza Aragão e Henrique Ferreira.

TC-002772.989.22-4

Unidade: Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Campus de Rio Claro.

Responsáveis: Edson Denis Leonel e Elíris Cristina Rizziolli.

TC-002773.989.22-3

Unidade: Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – Campus de São José do Rio Preto.

Responsáveis: Júlio César Torres e Fernando Barbosa Noll.

TC-002774.989.22-2

Unidade: Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus de São José dos Campos.

Responsáveis: Rebeca Di Nicoló e Claudio Antonio Talge Carvalho.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-IFX0-2IYE-90WY-8AK8

TC-002775.989.22-1

Unidade: Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus de Sorocaba.

Responsáveis: Roberto Wagner Lourenço e Fernando Pinhabel Marafão.

TC-002776.989.22-0

Unidade: Instituto de Biociências – Campus do Litoral Paulista.

Responsáveis: Renata de Britto Mari e Denis Moledo de Souza Abessa.

TC-002777.989.22-9

Unidade: Faculdade de Ciências e Engenharia – Campus de Tupã.

Responsáveis: Pedro Fernando Cataneo e Mário Mollo Neto.

TC-002778.989.22-8

Unidade: Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas – Campus de Dracena.

Responsáveis: Fábio Erminio Mingatto e Sirlei Aparecida Maestá.

TC-002779.989.22-7

Unidade: Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – Campus de Registro.

Responsáveis: Luiz Carlos Ferreira de Almeida e Rafael Vilhena Reis Neto.

TC-002780.989.22-4

Unidade: Instituto de Ciências e Engenharia – Campus de Itapeva.

Responsáveis: Danielle Goveia e Carlos de Oliveira Affonso.

TC-002781.989.22-3

Unidade: Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação – FCTE – Campus de Ourinhos.

Responsáveis: Marcelo Dornelis Carvalhal e Carla Cristina Reinaldo Gimenes de Sena.

TC-002782.989.22-2

Unidade: Faculdade de Ciências – Campus de Bauru.

Responsáveis: Vera Lúcia Messias Fialho Capellini e José Remo Ferreira Brega.

TC-002783.989.22-1

Unidade: Instituto de Artes – Campus de São Paulo.

Responsáveis: Wagner Francisco Araújo Cintra e Maurício Fúncia de Bonis.

TC-002784.989.22-0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-IFX0-2IYE-90WY-8AK8

Unidade: Faculdade de Engenharia e Ciências – Campus de Rosana.

Responsável: Renivaldo José dos Santos.

TC-002785.989.22-9

Unidade: Faculdade de Medicina Veterinária – Campus de Araçatuba.

Responsáveis: Iveraldo dos Santos Dutra e Cecílio Viega Soares Filho.

TC-009381.989.22-7

Unidade: Faculdade de Engenharia – Campus de São João da Boa Vista.

Responsáveis: Jozué Vieira Filho e Juliano Antonio de Oliveira.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL. GRANDE PARTE DOS APONTAMENTOS APRECIADA NAS CONTAS DE OUTROS EXERCÍCIOS. CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA EM BOA ORDEM. RESULTADO SUPERAVITÁRIO. ATRASO NO PAGAMENTO DOS RPVS. RELEVAMENTO. INTEGRAÇÃO AO SIAFEM. VEDAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM AJUSTES COM FUNDAÇÕES DE APOIO. DETERMINAÇÃO. CONTROLE INTERNO. ADIANTAMENTOS. LICITAÇÕES. CONTRATOS. TESOURARIA. ALMOXARIFADOS. BENS PATRIMONIAIS. INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS. AVCB. CONSOLIDAÇÃO PATRIMONIAL. RECOMENDAÇÕES. AFASTADAS AS FALHAS QUANTO A PAGAMENTO EXTRA-TETO. REGIME JURÍDICO ÚNICO. PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE APOSENTADORIA. AUSÊNCIA DE RELATÓRIOS DE ATIVIDADES. INCORPORAÇÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO. LIMITE PERCENTUAL DE DESPESAS DE PESSOAL. RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS GLOBAL, NÃO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA. REGULARIDADE DE 02 UGES. REGULARIDADE COM RESSALVAS DA AUTARQUIA E DE 35 UGES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 09 de dezembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu pela regularidade das contas de 2022 de 02 (duas) Unidades Administrativas, Instituto de Ciências e Engenharia – Unesp– Câmpus de Itapeva e Instituto de Artes Unesp - Câmpus de São Paulo (UAs 102331 e 102334, respectivamente), quitando seus respectivos ordenadores de despesa e liberando os responsáveis por seus adiantamentos e almoxarifados.

Decidiu, outrossim, diante das falhas que não podem ser relevadas, ao mesmo tempo que não possuem gravidade suficiente para comprometer a totalidade das contas, nos termos do artigo 33, inciso II, da referida Lei Complementar, pela regularidade do Balanço Geral do Exercício de 2022 da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp e das demais 35 (trinta e cinco) Unidades Administrativas, com ressalvas, recomendações e determinações,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-IFX0-2IYE-90WY-8AK8

mencionadas no corpo do voto do Relator, inserido aos autos, ratificando aquelas das contas apreciadas anteriormente, dando quitação aos responsáveis pela Autarquia de Regime Especial e aos ordenadores de despesa dessas Unidades, bem como liberando os responsáveis por adiantamentos e almoxarifados.

Determinou, por fim, cumpridas as providências de praxe, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Antonio Baldo

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado – Débora Sammarco Milena.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-IFX0-2IYE-90WY-8AK8